

À
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
Endereço: SAM Conjunto A Bloco A Setor de Administração Municipal, Sede da SSP/DF - Asa Norte
CEP: 70620-000- Brasília - DF
e-mail: licitacoes@ssp.df.gov.br

Ref.: Pregão Eletrônico N° 22/2022-SSPDF
Processo N° 00050-00002711/2021-75
Menor Preço

Data de Abertura da Sessão: 21/07/2022 – Horário: 09 horas

Objeto: Registro de preços para Registro de Preços para contratação de empresa especializada para implantação de solução digital de áudio e vídeo para modernização de ambientes da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF), incluindo instalação, integração, configuração e instruções de uso e operação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Questionamento 01:

Fazendo uma busca mercadológica verificamos que o tamanho da tampa de ferro (Largura da tampa de ferro de 35 cm x Comprimento da tampa de ferro de 55 cm) exigida no “**ITEM 56 - Caixa de passagem R1**” divergem de fabricante para fabricante, portanto, entendemos que, visando o aumento de competitividade, se ofertarmos um produto que possua tamanho com variação de até 10% dos valores exigidos, seja para mais ou para menos, o produto será aceito, desde que a tampa seja ofertada em medida compatível. Nosso entendimento está correto?

Questionamento 02:

Fazendo uma busca mercadológica verificamos que o tamanho da tampa de ferro (Largura da tampa de ferro de 55 cm x Comprimento da tampa de ferro de 105 cm) exigida no “**ITEM 57 - Caixa de passagem R2**” divergem de fabricante para fabricante, portanto, entendemos que, visando o aumento de competitividade, se ofertarmos um produto que possua tamanho com variação de até 10% dos valores exigidos, seja para mais ou para menos, o produto será aceito, desde que a tampa seja ofertada em medida compatível. Nosso entendimento está correto?

Questionamento 03:

Fazendo uma busca mercadológica verificamos que o tamanho da caixa de passagem R1 (Profundidade da caixa de concreto de 55 cm x Largura da caixa de concreto de 35 cm x Comprimento da caixa de concreto de 55 cm x Espessura mínima do concreto de 8 cm) exigida no “**ITEM 56 - Caixa de passagem R1**” divergem de fabricante para fabricante, portanto, entendemos que, visando o aumento de competitividade, se ofertarmos um produto que possua tamanho com variação de até 10% dos valores exigidos, seja para mais ou para menos, o produto será aceito, desde que a caixa seja ofertada em medida compatível.. Nosso entendimento está correto?



A Convergent Company

Questionamento 04:

Fazendo uma busca mercadológica verificamos que o tamanho da caixa de passagem R2 (Profundidade da caixa de concreto de 80 cm x Largura da caixa de concreto de 55 cm x Comprimento da caixa de concreto de 105 cm x Espessura mínima do concreto de 8 cm) exigida no “**ITEM 57 - Caixa de passagem R2**” divergem de fabricante para fabricante, portanto, entendemos que, visando o aumento de competitividade, se ofertarmos um produto que possua tamanho com variação de até 10% dos valores exigidos, seja para mais ou para menos, o produto será aceito, desde que a caixa seja ofertada em medida compatível. Nosso entendimento está correto?

Paranaíba / MS, 18 agosto de 2022.

Atenciosamente,

MARIA FERNANDA
MADI

Assinado de forma digital por

MARIA FERNANDA MADI

WENZEL:33326379838

WENZEL:33326379838

Dados: 2022.08.18 18:25:24 -03'00'

Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda.

CNPJ nº 58.619.404/0008-14 – Inscrição Estadual nº 28.402.825--8

Maria Fernanda Madi Wenzel - Departamento de Licitações

RG.: 27.551.753-6 – SSP/SP – CPF.: 333.263.798-38

Fone (11) 3728-4440 – Fax (11) 3877-4011

E-mail: fernanda.madi@convergent.com / licitacoes@sealtelecom.com.br

Re: Solicitação de Esclarecimento III - PE 22/20200 - SSP/DF

De : CPL Comissão Permanente de
<licitacoes@ssp.df.gov.br>

sex, 19 de ago de 2022 16:46

 3 anexos

Assunto : Re: Solicitação de Esclarecimento III - PE 22/20200 -
SSP/DF

Para : Maria Fernanda Madi
<fernanda.madi@convergint.com>

Prezados, em face ao pedido de esclarecimento em tela, encaminho abaixo as respostas obtidas junto à Equipe de Planejamento da Contratação, que subsidiou esta Pregoeira. A saber:

Questionamento 01:

Fazendo uma busca mercadológica verificamos que o tamanho da tampa de ferro (Largura da tampa de ferro de 35 cm x Comprimento da tampa de ferro de 55 cm) exigida no **"ITEM 56 - Caixa de passagem R1"** divergem de fabricante para fabricante, portanto, entendemos que, visando o aumento de competitividade, se ofertarmos um produto que possua tamanho com variação de até 10% dos valores exigidos, seja para mais ou para menos, o produto será aceito, desde que a tampa seja ofertada em medida compatível. Nosso entendimento está correto?

Questionamento 02:

Fazendo uma busca mercadológica verificamos que o tamanho da tampa de ferro (Largura da tampa de ferro de 55 cm x Comprimento da tampa de ferro de 105 cm) exigida no **"ITEM 57 - Caixa de passagem R2"** divergem de fabricante para fabricante, portanto, entendemos que, visando o aumento de competitividade, se ofertarmos um produto que possua tamanho com variação de até 10% dos valores exigidos, seja para mais ou para menos, o produto será aceito, desde que a tampa seja ofertada em medida compatível. Nosso entendimento está correto?

Questionamento 03:

Fazendo uma busca mercadológica verificamos que o tamanho da caixa de passagem R1 (Profundidade da caixa de concreto de 55 cm x Largura da caixa de concreto de 35 cm x Comprimento da caixa de concreto de 55 cm x Espessura mínima do concreto de 8 cm) exigida no **"ITEM 56 - Caixa de passagem R1"** divergem de fabricante para fabricante, portanto, entendemos que, visando o aumento de competitividade, se ofertarmos um produto que possua tamanho com variação de até 10% dos valores exigidos, seja para mais ou para menos, o produto será aceito, desde que a caixa seja ofertada em medida compatível.. Nosso entendimento está correto?

Questionamento 04:

Fazendo uma busca mercadológica verificamos que o tamanho da caixa de passagem R2 (Profundidade da caixa de concreto de 80 cm x Largura da caixa de concreto de 55 cm x Comprimento da caixa de concreto de 105 cm x Espessura mínima do concreto de 8 cm) exigida no **"ITEM 57 - Caixa de passagem R2"** divergem de fabricante para fabricante, portanto, entendemos que, visando o aumento de competitividade, se ofertarmos um produto que possua tamanho com variação de até 10% dos valores exigidos, seja para mais ou para menos, o produto será aceito, desde que a caixa seja ofertada em medida compatível. Nosso entendimento está correto?

Análise/Parecer da EPC, para os quatro questionamentos:

Não, o entendimento não está correto. Todas as caixas de passagem existentes no Projeto de Videomonitoramento do Distrito Federal têm as mesmas dimensões, as alterações propostas, se aceitas, poderia ocasionar variedade de padrões, incidindo em incompatibilidades e dificuldades na aquisição de acessórios para manutenção destas.

Atenciosamente,

Kely Dutra
Pregoeira
SSPDF

De: "Maria Fernanda Madi" <fernanda.madi@convergint.com>

Para: "licitacoes" <licitacoes@ssp.df.gov.br>

Cc: "SealBR_licitacoes" <licitacoes@sealtelecom.com.br>

Enviadas: Quinta-feira, 18 de agosto de 2022 18:27:01

Assunto: Solicitação de Esclarecimento III - PE 22/20200 - SSP/DF

Prezada Comissão de Licitação,
Boa tarde!

Desculpe-nos os e-mails apartados, segue mais alguns esclarecimentos referente ao pregão eletrônico epígrafe.

Pedimos a gentileza de acusar o recebimento.

Atenciosamente,



Maria Fernanda Madi

Licitações – DF/CO/NE

+55 (11) 3728-4470

+55 (11) 99955-6075

fernanda.madi@convergint.com

[www.sealtelecom.com](http://www.sealtelecom.com.br)

[www.sealtelecom.com](http://www.sealtelecom.com.br)
.br



Clique aqui

Conheça nosso canal no



YouTube

www.youtube.com/sealtelecomvideos

- Entrevistas
- Casos de Sucesso
- Conheça a Seal Telecom

De: Maria Fernanda Madi

Enviada em: quinta-feira, 18 de agosto de 2022 17:42

Para: CPL Comissão Permanente de <licitacoes@ssp.df.gov.br>

Cc: SealBR_licitacoes <licitacoes@sealtelecom.com.br>

Assunto: Solicitação de Esclarecimento II - PE 22/20200 - SSP/DF

Prioridade: Alta

Prezada Comissão de Licitação,
Boa tarde!

Em atenção ao pregão eletrônico nº 22/2022, encaminhamos anexo alguns questionamentos.

Conforme solicitado em edital, segue procuração e documento de identificação.

Pedimos a gentileza de acusar o recebimento.

Atenciosamente,



Maria Fernanda Madi

Licitações – DF/CO/NE

+55 (11) 3728-4470

+55 (11) 99955-6075

fernanda.madi@convergint.com

[www.sealtelecom.com](http://www.sealtelecom.com.br)

[www.sealtelecom.com](http://www.sealtelecom.com.br)
.br



Clique aqui

Conheça nosso canal no  **YouTube**

- Entrevistas
- Casos de Sucesso
- Conheça a Seal Telecom

www.youtube.com/sealtelecomvideos

Atenção: Esta comunicação deve ser lida apenas pelo seu destinatário e não pode ser retransmitida sem autorização formal. Se esta mensagem tiver sido recebida indevidamente, por favor destrua-a e retire-a de seu computador. Qualquer reprodução, disseminação, alteração, distribuição e/ou publicação deste e-mail é estritamente proibida.

Atención: Esta comunicación debe ser leída únicamente por su destinatario y no puede ser retransmitida sin autorización formal. Si este mensaje se recibió por error, destrúyalo y elimínelo de su computadora. Queda estrictamente prohibida cualquier reproducción, difusión, alteración, distribución y / o publicación de este correo electrónico.

Notice of Confidentiality: This document should only be read by those persons to whom it is addressed and is not intended to be relied upon by any person without subsequent written confirmation of its contents. If you have received this e-mail message in error, please destroy it and delete it from your computer. Any form of reproduction, dissemination, copying, disclosure, modification, distribution and/or publication of this e-mail message is strictly prohibited.
